



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.646 DE 07 DE MAIO DE 2013.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS  
CONGADOS DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a **Associação dos Congados de Patrocínio**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.024.880/0001-00, situado à Praça Monsenhor Thiago, nº 444, centro, nesta cidade de Patrocínio-MG, e registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 07 de maio de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 11.05/2013  
pág. 13 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 13.05/2013 a 20.05/2013.

